



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA SC

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

ANO 2025 CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

PROTOCOLO Nº. 032/2025.

PROTOCOLO SOB O Nº. 032/2025;

REGISTRO SOB O Nº. 032/2025;

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 032/2025 – Dispensa de Licitação nº 017/2025.

Seara, SC, em 22 de janeiro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Seara / Secretaria Municipal da Administração.

Objeto: Contratação emergencial das empresas especializadas para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública municipal, educação e saúde, para atendimento de necessidades da administração municipal, pelo período máximo de 365 dias, compreendendo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, com os itens e valores abaixo descritos:

Lote/ Item	Descrição	V. mensal	V. anual
01/03	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$ 433,56	R\$ 5.202,67
01/04	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.583,36	R\$ 19.000,33
01/05	FOLHA DE PAGAMENTO E ESOCIAL	R\$ 1.484,48	R\$ 17.813,76
01/06	SAÚDE OCUPACIONAL	R\$ 163,54	R\$ 1.962,49
01/07	COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$ 649,07	R\$ 7.788,82
01/08	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS	R\$ 349,88	R\$ 4.198,61
01/09	PATRIMÔNIO	R\$ 527,37	R\$ 6.328,49
01/10	ALMOXARIFADO	R\$ 65,92	R\$ 791,04
01/11	CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS	R\$ 537,51	R\$ 6.450,12
01/12	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 458,91	R\$ 5.506,94
01/13	PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO	R\$ 415,80	R\$ 4.989,66
01/14	FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	R\$ 192,69	R\$ 2.312,25
01/16	ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA	R\$ 296,64	R\$ 3.559,70
01/17	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	R\$ 1.806,48	R\$ 21.677,72
01/18	ISS BANCOS	R\$ 567,93	R\$ 6.815,21
01/19	ARRECADAÇÃO	R\$ 643,98	R\$ 7.727,81
01/20	IPTU E TAXAS	R\$ 570,47	R\$ 6.845,64
01/21	ITBI E TAXAS	R\$ 306,79	R\$ 3.681,47
01/22	ISS E TAXAS	R\$ 330,87	R\$ 3.970,48
01/23	RECEITAS DIVERSAS	R\$ 62,12	R\$ 745,42
01/24	DÍVIDA ATIVA	R\$ 638,92	R\$ 7.667,06
01/25	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 62,12	R\$ 745,42
01/26	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO MÓDULO INTEGRADO SAÚDE	R\$ 63,39	R\$ 760,67
01/27	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA, MÓDULO INTEGRADO SAÚDE	R\$ 316,92	R\$ 3.803,09
01/28	COMPRAS E LICITAÇÕES MÓDULO INTEGRADO SAÚDE	R\$ 185,08	R\$ 2.221,00
01/29	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS MÓDULO INTEGRADO	R\$ 100,15	R\$ 1.201,82



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

	SAÚDE		
01/30	PATRIMÔNIO MÓDULO INTEGRADO SAÚDE	R\$ 185,08	R\$ 2.221,00
01/31	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MÓDULO INTEGRADO SAÚDE	R\$ 96,34	R\$ 1.156,06
01/32	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e bkp)	R\$ 3.514,13	R\$ 42.169,55
01/33	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL.	R\$ 164,80	R\$ 1.977,65
01/34	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.	R\$ 278,89	R\$ 3.346,70
01/56	PROCESSO DIGITAL	R\$ 438,62	R\$ 5.263,43
01/62	DATA CENTER PROCESSAMENTO DE IMAGENS ATÉ 16 MB	R\$ 800,13	R\$ 9.601,52
01/64	MODULO PROCURADORIA	R\$ 936,82	R\$ 11.241,88
01/67	RH - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	R\$ 234,53	R\$ 2.814,42
01/69	RH - ESTÁGIO PROBATÓRIO	R\$ 475,39	R\$ 5.704,70
01/71	MODULO CONTROLE INTERNO	R\$ 54,56	R\$ 654,68
02/37	MÓDULOS INTEGRADOS PARA O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA CONTENDO: MÓDULO DE AGENDAMENTO E CADASTROS NACIONAIS MÓDULO DE FATURAMENTO MÓDULO DE AMBULATÓRIO MÓDULO DE FARMÁCIA MÓDULO DE PRONTUÁRIO MÉDICO MÓDULO DE PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO MÓDULO DE CONTROLE DE TFD MÓDULO DO E-SUS (ATENÇÃO BÁSICA) MÓDULO DE IMUNIZAÇÕES MÓDULO DE TRANSPORTE MÓDULO DE ACESSO PACIENTE MÓDULO DE ACESSO ACS MÓDULO DE REGULAÇÃO MÓDULO E CAPS MÓDULO DE RAAS MÓDULO DE APAC MÓDULO DE AIH MÓDULO DO SAMU MÓDULO DE LABORATÓRIO MÓDULO DE ECOGRAFIA MÓDULO DE RADIOLOGIA MÓDULO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.795,09	R\$ 45.541,13
02/38	MÓDULO DE ATENDIMENTO SOCIAL	R\$ 504,34	R\$ 6.052,12
02/39	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e bkp) DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 1.440,77	R\$ 17.289,18
02/40	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 163,92	R\$ 1.967,01
02/41	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 277,38	R\$ 3.328,61
02/65	ALMOXARIFADO - SAÚDE	R\$ 139,46	R\$ 1.673,48

Fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado de gestão pública da educação municipal

02/43	MÓDULO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E "UE"	R\$ 1.598,57	R\$ 19.182,90
02/44	MÓDULO DE GERADOR DE GRADE DE HORÁRIOS	R\$ 356,61	R\$ 4.279,36



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

02/45	MÓDULO DE CENTRAL DE VAGAS	R\$ 356,61	R\$ 4.279,36
02/46	MÓDULO DE CONTROLE DE BIBLIOTECA	R\$ 319,71	R\$ 3.836,48
02/47	MÓDULO DE CONTROLE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 295,12	R\$ 3.541,43
02/48	MÓDULO DE CONTROLE DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 344,30	R\$ 4.131,65
02/49	MÓDULO DE CENSO ESCOLAR	R\$ 295,12	R\$ 3.541,43
02/50	MÓDULO DE PORTAL: ESTUDANTES, PAIS, RESP	R\$ 344,30	R\$ 4.131,65
02/51	MÓDULO DE BI (BUSINESS INTELLIGENCE)	R\$ 319,71	R\$ 3.836,48
02/52	MÓDULO DE GED INTEGRADO	R\$ 319,71	R\$ 3.836,48
02/53	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PÓS-IMPLANTAÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL PARA SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 145,10	R\$ 1.741,24
02/54	SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS CORRELATOS.	R\$ 196,75	R\$ 2.361,00
02/55	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e bkp)	R\$ 1.205,08	R\$ 14.460,90

Recursos:

= 03 – Secretaria Municipal da Administração = 01 – Departamento de Administração = 2.216 – Ações de Modernização e Otimização Administrativa = 33 – Aplicações Diretas	= 15 – Fundo Municipal de Saúde = 01 – Fundo Municipal de Saúde = 2.280 – Ações e Parcerias da Atenção Básica de Saúde = 350 – Aplicações Diretas
= 06 – Secretaria Municipal da Educação = 01 – Departamento de Ensino = 2.221 – Ações para a Qualidade na Educação - Escola e Sociedade = 66 – Aplicações Diretas = 3.3390.4001 – Compl. Elemento	

Gustavo André Sczesny.
Secretário da Fazenda
Solicitante

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 032/2025 – Dispensa de Licitação nº 017/2025.

Justificativa:

Dispensa/Dispensa de Licitação

Fornecedor: **IPM Sistemas Ltda;**

CNPJ nº. **01.258.027/0001-41;**

Endereço: **Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden, Centro,**

Cidade: **Florianópolis**

Estado: **SC**

CEP: **88.010-120**

Fornecedor: **Abase Sistemas e Soluções Ltda,**

CNPJ nº. **93.088.649/0001-97,**

Endereço: **Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 55, bairro Planalto;**

Cidade: **Três de Maio**

Estado: **RS**

CEP: **98.910-000**

Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 032/2025 - Modalidade Dispensa de Licitação nº. 017/2025.

Inexigibilidade de Licitação ()

Dispensa de Licitação (X)

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, decreto 11.871/2023.

“Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;.”

Justificativa: O contrato vigente entre o Município de Seara/SC e as empresas **IPM Sistemas Ltda, e Abase Sistemas e Soluções Ltda**, referentes à locação de sistemas integrados de gestão pública municipal, educação e saúde, encerrará sua vigência em **31 de janeiro de 2025**.

Para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, faz-se necessário realizar a contratação emergencial das empresas **IPM Sistemas Ltda e Abase Sistemas e Soluções Ltda** pelo período máximo de até 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação da contratação emergencial:

1. **Continuidade dos serviços essenciais:** Os sistemas integrados atualmente fornecidos pelas empresas **IPM Sistemas Ltda e Abase Sistemas e Soluções Ltda**, são indispensáveis para o funcionamento das áreas de gestão administrativa, educação e saúde. Qualquer interrupção no acesso ou uso desses sistemas comprometeria atividades fundamentais, como gestão de receitas, controle financeiro, matrícula e acompanhamento escolar, bem como os serviços de saúde, resultando em severos prejuízos à população e à administração pública.
2. **Impossibilidade de descontinuidade:** A descontinuidade na prestação dos serviços pela atual fornecedora implicaria não apenas a interrupção do acesso às informações já cadastradas, mas também a necessidade de migração de dados e treinamento de servidores para um novo sistema, o que demandaria tempo e planejamento adequado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

3. **Planejamento para nova licitação:** O Município encontra-se em processo de planejamento para realização de um novo certame licitatório para a contratação de sistemas integrados de gestão pública. Por meio do Processo Licitatório nº 201/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024, contratou-se a **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)**, inscrita no CNPJ nº 84.592.369/001-20, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência. Esses documentos, atualmente em desenvolvimento, são indispensáveis para assegurar a eficiência e a legalidade do novo processo licitatório.
4. **Prazo insuficiente para nova licitação:** Considerando a complexidade dos estudos técnicos e a necessidade de assegurar ampla concorrência e atendimento às especificidades técnicas, não há tempo hábil para concluir o processo licitatório antes do término do contrato vigente.

Escolha da empresa IPM Sistemas Ltda.

A contratação emergencial da empresa **IPM Sistemas Ltda e Abase Sistemas e Soluções Ltda** é justificada pela necessidade de continuidade imediata do serviço sem interrupções. Por ser a atual fornecedora dos sistemas, a empresa possui pleno domínio técnico das soluções em operação, dispensando a necessidade de migração de dados, reconfiguração de sistemas ou novos treinamentos, o que reduz significativamente riscos e custos operacionais para o Município.

Conclusão:

Diante do exposto, a contratação emergencial das empresas é medida imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, pelo período máximo de até 12 meses, enquanto se concluem os estudos técnicos e o processo licitatório definitivo.

VALOR MENSAL: R\$ 26.314,23 (vinte e seis mil trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos), referentes aos serviços junto a empresa IPM Sistemas Ltda.

VALOR MENSAL: R\$ 6.096,70 (seis mil, noventa e seis reais e setenta centavos), referentes aos serviços junto a empresa Abase Sistemas e Soluções Ltda.

Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR):

Justifica-se a ausência da elaboração do estudo técnico preliminar/termo de referência, nos termos do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, em razão de serem contratações corriqueiras, ordinárias, de baixo valor e de baixa complexidade.

Requisitos de habilitação e qualificação: O contratado preenche os requisitos de (I) habilitação jurídica, comprovada a existência jurídica da pessoa e compatibilidade para exercício da atividade a ser contratada; (II) regularidade fiscal, social e trabalhista, comprovada pelas certidões negativas de débitos e certidões de regularidade. Os documentos mencionados estão anexados no processo digital e neste processo físico.

Data: 22/01/2025.

Gustavo André Sczesny.
Secretário da Fazenda
Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 032/2025
Dispensa de Licitação nº 017/2025

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor Prefeito,

Estamos remetendo à Vossa Excelência, o Processo Licitatório nº 032/2025 – Dispensa de Licitação nº 017/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de autorização do processo.

Seara, 22 de janeiro de 2025.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 032/2025
Dispensa de Licitação nº 017/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto a contratação emergencial das empresas especializadas para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública municipal, educação e saúde, para atendimento de necessidades da administração municipal, pelo período máximo de 365 dias, compreendendo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, 22 de janeiro 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal

ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº xxx/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº yyy/2025.

Objeto: contratação emergencial das empresas especializadas para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública municipal, educação e saúde, para atendimento de necessidades da administração municipal, pelo período máximo de 365 dias, compreendendo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

Valor Mensal: R\$ 26.314,23 (vinte e seis mil trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos), referentes aos serviços junto a empresa IPM Sistemas Ltda.

Valor Mensal: R\$ 6.096,70 (seis mil, noventa e seis reais e setenta centavos), referentes aos serviços junto a empresa Abase Sistemas e Soluções Ltda.

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES

OAB/SC 010716

Procuradora-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA

ORIGEM: Processo Licitatório nº 032/2025 – Dispensa de Licitação nº 017/2025.

CONTRATADA: IPM Sistemas Ltda;

CNPJ nº. 01.258.027/0001-41;

CONTRATADA: Abase Sistemas e Soluções Ltda;

CNPJ: nº. 93.088.649/0001-97;

OBJETO: Contratação emergencial das empresas especializadas para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública municipal, educação e saúde, para atendimento de necessidades da administração municipal, pelo período máximo de 365 dias, compreendendo de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

VALOR MENSAL: R\$ 26.314,23 (vinte e seis mil trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos), referentes aos serviços junto a empresa IPM Sistemas Ltda.

VALOR MENSAL: R\$ 6.096,70 (seis mil, noventa e seis reais e setenta centavos), referentes aos serviços junto a empresa Abase Sistemas e Soluções Ltda.

DATA: 22 de janeiro de 2025.

Gilberto de Moraes Gonçalves
Prefeito Municipal